



MEMO: 354/2021

Parauapebas/PA, 21 de junho de 2021.

DE: Coord. de Projetos Especiais Captação de Recursos e Gestão de Convênios/Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

Para: Central De Licitações e Contratos
Sra. Fabiana de Souza Nascimento

ASSUNTO: Abertura de Processo Licitatório.

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste encaminhar em anexo os documentos para análise e abertura de processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DO CONSULTOR ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA APOIO À UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS – PROSAP, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.**

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 260.425,63 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).

ITEM DO PLANO DE AQUISIÇÕES: 5.13

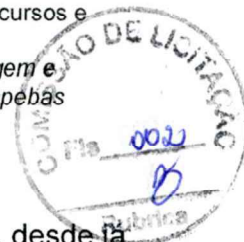
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, correspondente ao período previsto para o desenvolvimento dos trabalhos.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14 (quatorze) meses, podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade em razão da particularidade das obras e serviços contratados pela UEP/PROSAP, que devem cumprir normativas do organismo financiador (BID). Em conformidade com Cláusula 4.04 do contrato celebrado entre o município de Parauapebas e o BID, faz-se necessária a contratação de consultoria por no mínimo 2 (dois) anos.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa, Classificação Funcional: 04 512 3053 2.028 – Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP PROSAP, Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, Subitem: 3.3.90.35.05 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica, Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Subitem: 3.3.90.47.99 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.



AUTORIZAÇÃO: Por terem sido conferidos e estarem em conformidade, ficam, desde já AUTORIZADOS pelo Coordenador da UEP - PROSAP o Termo de Referência e demais documentos que seguem em anexo.

Atenciosamente,

Daniel Benguigui
Coordenador Exec. Da Unidade Exec. Do Projeto
UEP/PROSAP. Decreto N° 1256/2019